PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2021
PROCESSO Nº 16.00045-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA,** sediada à Rua General Osório nº 81, Centro, representada pelo Sr. Secretário, **ALEXANDRO MIRANDA PINCER,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 593.128 SSP/RO e CPF nº 685.696.452-87, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1610 Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite - CEP: 50.070-460 Recife / PE, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 088.619.264-10, residente e domiciliado à Rua Artur Muniz, 147, apt 501, Boa viagem – Recife**, doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 16.00045.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE

Alexandro Miranda Pincer
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 9472/I de 13/09/2022
Matrícula 261654

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86DD-537D-C8BE-C116.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86DD-537D-C8BE-C116.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - PGM
Fls. 378

PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 072/PGM/2021,** pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do **dia 26.10.2022**;

2.1.2. O **reajuste do valor unitário dos serviços**, que passará de **R$ 32,99 (trinta e dois e noventa e nove centavos) para R$ 35,46 (trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos),** correspondente a **7,480290%** com base no índice do IPCA, conforme fls. 330, perfazendo o valor total de **R$ 15.743,28 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMA informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade n.° 16.01.18.122.01812.604 – Manutenção dos serviços administrativos – Elemento de despesa n° 33.90.39, Fonte 2.500 – Recursos de exercícios anteriores, no valor de **R$ 2.842,65 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos),** conforme Empenho 5888 às fls. 352.

3.2. Os recursos remanescentes necessários para cobertura das despesas do presente termo serão consignados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 072/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Alexandro Miranda Pincer
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 9.372/I de 13/09/2022
Matrícula 241.654

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86DD-537D-C8BE-C116.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86DD-537D-C8BE-C116.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2021
PROCESSO Nº 16.00045-2021

379

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário da SEMA

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaimile Moraes da F. Martins
CPF nº 678.164.362-20
RG nº 4543911 SSP/RO

NOME: Marcos Antonio de Agnicio
CPF nº 766617412-87
RG nº 657938 SSP/RO

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86DD-537D-C8BE-C116.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86DD-537D-C8BE-C116.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/86DD-537D-C8BE-C116 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86DD-537D-C8BE-C116

Hash do Documento

75866514B0E3D7E4ABF53426E4A54828D07C1B4B165AF020A24A81776C921609

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2022 é(são) :

☑ Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em 06/10/2022 14:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

e-DOC 54E8136C
Proc 16.00045-000/2021

CONTRATADA: CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 058/PGM/2022
OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) LICENÇAS DE DIREITO DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR DA JETBRAINS – ALL PRODUCT PACK: INTELLIJ IDEA, WEBSTORM, RIDER, PYCHARM, CLION, PHPSTORM, DATAGRIP, APPCODE, GOLAND, RUBYMINE, RESHARPER, RESHARPER C++, DOTCOVER, DOTMEMORY, DOTTRACE, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO POR 12 (DOZE) MESES, visando atender a Secretaria-Geral de Governo – SGG, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante

O valor desta contratação é de R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais)

Os recursos das despesas referentes ao objeto contratado estão consignados no orçamento da Secretaria-Geral de Governo – SGG e correrão por conta da seguinte programação:

– Projeto Atividade:02.01.041.220.3562.884 – Modernizar soluções de ativos de TI, Elemento de Despesa: 3.3.90.40 Outros serviços de Tic, Fonte: 1500, conforme nota de empenho Ordinário nº 5769, no valor de R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais), fls. 5769.

Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente pela Secretaria por meio de termo de apostilamento.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 36 (trinta e seis), conforme previsto no Artigo 57 inciso IV da Lei Federal nº8.666/93.

Porto Velho,13 de outubro de 2022.

Responsável Pelo Extrato

THERCIA FRANCIELLE DOS SANTOS
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95E261C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 273/PGM/2022

EXTRATO Nº 273/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 10.00024/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB
CONTRATADA: M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 055/PGM/2022
OBJETO:.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (SIMPLES, COMPLETA E GERAL INTERNA) COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Edital de Pregão Eletrônico nº 151/2022/SML e anexos, para atender à Contratante.

O valor desta contratação é de R$ 603.995,76 (seiscentos e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Porto Velho, assim detalhado:

Projeto Atividade/Operação Especial: 10.01.15.452.015.2.520, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 2.500, conforme Nota de empenho nº 0005822 às fls. 293 dos autos.

O prazo de vigência do pretenso contrato objeto deste termo, será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo a ser firmado entre as partes, na forma do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Velho,13 de outubro de 2022.

Responsável Pelo Extrato

THERCIA FRANCIELLE DOS SANTOS
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0FBA203D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 274/PGM/2022

EXTRATO Nº 274/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 16.00045/2021
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
CONTRATADA: ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PGM/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DEPESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 072/PGM/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26.10.2022;

O reajuste do valor unitário dos serviços, que passará de R$ 32,99 (trinta e dois e noventa e nove centavos) para R$ 35,46 (trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 7,480290% com base no índice do IPCA, conforme fls. 330, perfazendo o valor total de R$ 15.743,28 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos);
No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMA informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade n.° 16.01.18.122.01812.604 – Manutenção dos serviços administrativos – Elemento de despesa n° 33.90.39, Fonte 2.500 – Recursos de exercícios anteriores, no valor de R$ 2.842,65 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme Empenho 5888 às fls. 352.
Os recursos remanescentes necessários para cobertura das despesas do presente termo serão consignados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mediante termo de apostilamento.

Porto Velho, 13 de outubro de 2022.

Responsável Pelo Extrato

THERCIA FRANCIELLE DOS SANTOS
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AC4BD0E4

Ao
D. A. de Serviços
Prestação de Contas
Retificação
14/9/22

José Assis Júnior R. Cavalcante
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6.428 de 21/01/2021
Matrícula 83.642

AO DIMA PARA
- [x] ANÁLISE
- [x] CONFERÊNCIA
- [x] PROVIDÊNCIA

DATA: 17/10/2022

Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo SEMA
Dec. Nº 6547/I de 28 de janeiro de 2021